

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 30 / 01 / 2020

Francieli Franzindo Rosa
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003897/20 de 30 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

11.500,00

Total Suplementação:

11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

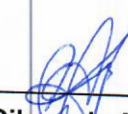
11.500,00

Total Anulação:

11.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2020.


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal